

DECRETO Nº 1390/2005

FIXA CALENDÁRIO PARA O ANO 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 88, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte calendário de feriados e pontos facultativos para o ano 2005:

Feriados Municipais:

19/03/2005 - São José (Padroeiro da cidade) – sábado;
25/03/2005 - Paixão de Cristo – sexta-feira;
26/05/2005 - Corpus Christi – quinta-feira;
15/08/2005 - Assunção de Nossa Senhora – segunda-feira.

Pontos Facultativos:

07/02/2005 – segunda-feira (Carnaval);
09/02/2005 - quarta-feira (Cinzas) até as 12 horas;
28/10/2004 - Dia do Funcionário Público – sexta-feira;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de janeiro de 2005.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03/01/2005.

FERIADOS NACIONAIS 2005

01/01/2005 - Confraternização Universal – sábado;
08/02/2005 - Carnaval – terça-feira;
21/04/2005 - Tiradentes – quinta-feira;
01/05/2005 - Dia do Trabalho – domingo;
07/09/2005 - Independência do Brasil – quarta-feira;
12/10/2005 - Nossa Senhora Aparecida – quarta-feira;
02/11/2005 – Finados – quarta-feira;
15/11/2005 - Proclamação da República – terça-feira;
25/12/2005 - Natal – domingo.